



**ARGUMENTOS DE SEGURANÇA E DE VULNERABILIDADE:
um estudo comparativo de discursos sobre urnas eletrônicas em um contexto de
desinformação**

Joao Victor Silva de Sousa

jsousa_1@outlook.com

Paulo Pessoa de Andrade Neto

paulo.pterceiro@gmail.com

Mônica Cristine Fort

monicafort@gmail.com

Palavras-chave: Comunicação. Desinformação. Discurso. Urnas eletrônicas.

1. INTRODUÇÃO

Entre os conteúdos enganosos relacionados às eleições presidenciais em 2018 e que voltaram a ser mencionados em 2022, a confiabilidade das urnas eletrônicas esteve em pautas. Informações a respeito da insegurança e da manipulação dos votos circulam em redes sociais digitais e são replicadas por políticos, incluindo o presidente Jair Bolsonaro. Os discursos do presidente da república reafirmam desconfianças populares que, de acordo com D'Ancona (2018) e Derosa (2019), estão presentes na população com mais forças desde os anos de 1990. A diferença para os dias atuais, de acordo com Empolli (2020), é que o uso dessa desconfiança como artifício político está cada vez mais presente na política mundial. Para esses líderes “o jogo não consiste mais em unir as pessoas em torno de um denominador comum, mas, ao contrário, em inflamar as paixões do maior número possível de grupelhos para, em seguida, adicioná-los, mesmo à revelia.” (EMPOLLI, 2020, p.21). O assunto provocou a reação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que promoveu uma campanha institucional veiculada em diferentes mídias afirmando a eficácia do sistema implementado no Brasil em 1996. O TSE também publicou o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no Âmbito da Justiça Eleitoral que define desinformação “como um conceito guarda-chuva, que sintetiza os diferentes conteúdos relacionados aos contextos de desordem informacional e manipulação informacional” (BRASIL, 2022, p. 31). Entende-se, portanto, a necessidade de se estudar as consequências da produção e propagação de conteúdos enganosos no contexto da política, afinal em um regime democrático “pressupõe a realização de eleições livres e justas, em que sejam garantidas a participação ampla, livre e informada dos cidadãos, a igualdade de oportunidades entre os diferentes candidatos, partidos e correntes políticas na disputa, e um processo eleitoral legítimo, dotado de lisura, higidez e credibilidade pública” (BRASIL, 2022, p. 15). É neste contexto que o projeto de pesquisa “*Fake News* e amplificação do medo: estudo de instabilidades sociais a partir da proliferação de notícias falsas (desinformação)” tem atuado. No presente relato, procuramos discutir publicações sobre vulnerabilidades no sistema eletrônico de votação adotado no país – consideradas imprecisas e enganosas –, bem como os argumentos do TSE para garantir a segurança do sistema.

1.1. Pergunta Problema e Objetivos

A partir do discurso do Presidente Jair Bolsonaro em 07 de setembro de 2021 insinuando a vulnerabilidade de urnas eletrônicas, questiona-se quais são os argumentos empregados por Bolsonaro, bem como os do Tribunal Superior Eleitoral em campanha institucional sobre a segurança do sistema em pleitos eleitorais brasileiros.

Tem-se como objetivo comparar estratégias de divulgação e elementos de discursos difamatórios com os de defesa das urnas eletrônicas.

1.2 Justificativa

Conforme Ana Regina Rêgo (2022), “os ataques ao Sistema Eleitoral Brasileiro têm sido uma constante tanto na fala do Presidente [Jair Bolsonaro] como na de seus aliados”. Planejada uma metodologia para diminuir a propagação da desinformação no que tange ao TSE, em 2019 foi criado o Programa de Enfrentamento à Desinformação.

No entanto, após o encerramento das eleições municipais daquele ano, “tornou-se evidente que o esforço de combate à desinformação – concentrado em períodos eleitorais – não seria suficiente para lidar com esse fenômeno global” (BRASIL, 2022, p. 18). Desse modo, este trabalho visa entender os procedimentos de “avaliar, informar e responder” propostos pelo Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2022, p. 19).

2. METODOLOGIA

O estudo, de natureza qualitativa, emprega pesquisa documental e análise de textos, tanto os empregados no descrédito do sistema eleitoral por Jair Bolsonaro e seus apoiadores, quanto os de sua defesa por parte do TSE no segundo semestre de 2021 e início de 2022. Pressupostos de Dominique Maingueneau (2018) ajudam a compreender as ações de repetir fatos atribuindo caráter de credibilidade dada a fonte de informação ser uma autoridade pública. Entende-se, portanto, que é até mais importante como a mensagem é dita do que o que é dito, ou seja, observa-se o uso de fundamentos retóricos. Assim, aplica-se a análise do *ethos* discursivo na fala do Presidente Jair Bolsonaro em 07 de setembro de 2021. Também é feita a análise do *ethos* discursivo da campanha veiculada em rede nacional de rádio e televisão, com o mote “A urna eletrônica é o caminho e a democracia é a estrada”, do TSE que foi composta por três vídeos, campanha criada por Nizan Guanaes, a pedido do Ministro Luís Roberto Barroso, em nome do Tribunal. Após as análises de cada vertente, será feita a comparação dos argumentos e estratégias de tais discursos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A velocidade com que conteúdos falsos se propagam dados, principalmente, as redes sociais digitais e os mecanismos de troca instantânea de mensagens é um fator preocupante. Quando uma autoridade, como o Presidente da República, insinua insatisfação com um sistema, desperta a desconfiança de parte de eleitores que já estão descontentes e que acabam concordando com o que querem saber e não com o que precisam saber. Junto aos ataques ao sistema eleitoral, soma-se discursos de teorias da conspiração relacionados à um inimigo invisível comum a todos que colocaria o sistema democrático em risco. Esse tipo de discurso não é uma invenção recente. Rezende; Silva; Ribeiro; Loureto; Silva Neta e Gouveia (2019) definem as teorias da conspiração como “crenças explicativas utilizadas para compreender as ações de grupos ou organizações que se unem em um acordo secreto e tentam atingir um objetivo oculto, sendo este percebido como ilegal ou malévolo.” (REZENDE, SILVA, RIBEIRO, LOURETO, SILVA NETA, GOUVEIA, 2019, p.2). Em um meio onde há muita informação circulando, pouca educação midiática para filtrá-la e desconfiança nas instituições, grupos sociais elegem um líder de opinião para seguirem como fonte informativa. Quando um desses líderes, tal como o presidente Bolsonaro, desinforma e propaga teorias da conspiração em seus discursos, esses grupos acabam sendo lesados, pois dificilmente vão consultar outras fontes de informação e acreditam firmemente no que é compartilhado por seu líder.

Ramonet (2013) aponta a preocupação crescente em líderes de opinião que não são especialistas no assunto, mas seus comentários e achismos podem ser interpretados como uma verdade. Esse personagem, ao qual Ramonet (2013) chama de “cidadão informante” usa de seu amplo poder de fala de modo que pode causar riscos a quem o consome como única fonte de informação. O cidadão informante “tem duas

características principais por um lado, ele é um amador, não um profissional da informação em nossa sociedade, a internet está permitindo o auge da massificação de um novo tipo de amador especialista. (MORAES; RAMONET; SERRANO, 2013). Igualmente, uma grande parcela da população não possui especialidade em certas temáticas, sendo tudo que envolve o assunto em questão, como o funcionamento das urnas eletrônicas e sua apuração, um grande mistério. Independente da lógica que possa ter o discurso do presidente Bolsonaro, a sua disposição para questionar os funcionamentos das urnas e trazer teorias para certos aspectos da apuração, causa conforto nos grupos que consomem suas desinformações, já que o mesmo grupo não possui conhecimento aprofundado sobre o tema. As teorias sobre o funcionamento das urnas eletrônicas, são um exemplo de como uma explicação fantasiosa pode ser mais aceita emotivamente pela população do que uma explicação empírica, pelo simples fato de ser popularmente mais conhecida. Como ressalta Nietzsche (2018):

Reduzir uma coisa desconhecida a outra conhecida alivia, tranquiliza e satisfaz o espírito, proporcionando, além disso, um sentimento de poder. O desconhecido comporta o perigo, a inquietude, o cuidado- o primeiro instinto leva a suprimir essa situação penosa. Primeiro princípio: uma explicação qualquer é preferível à falta de explicação. Como, na realidade, se trata apenas de se livrar de representações angustiosas, não se olha de tão perto para encontrar os meios de chegar a isso: a primeira representação, pela qual o desconhecido se declara conhecido, faz tão bem que “é considerada por verdadeira”. (NIETZSCHE, 2018, p. 41)

Com isso, há um esforço de contra-argumentar informações enganosas com fatos apurados e checados. Observa-se que por meio de recursos digitais, uma engenhosa máquina de propagação de fatos manipulados e tratados com o endosso de uma autoridade, ainda mais sendo líder do poder executivo nacional, é colocada em funcionamento para que tais informações sejam replicadas de maneira acelerada e repetitiva. O recurso de retomar o assunto em diferentes contextos serve como instrumento de convencimento quanto à veracidade de determinada mensagem. Segundo Maingueneau (2015), o público fica ludibriado com a utilização de fundamentos retóricos e acaba por não pensar na veracidade da mensagem emitida pela “autoridade de fala”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho está em desenvolvimento. Trata-se da apresentação do projeto de mestrado do primeiro autor deste texto, sob orientação da terceira autora. Mas, é possível inferir que se faz necessário capacitar a população visando à “alfabetização midiática e informacional e à promoção de ações educacionais” (BRASIL, 2022, p. 36). Portanto, há necessidade de se promover a checagem de informações, a educação midiática e a inovação da área, buscando usar recursos tecnológicos no monitoramento de desinformação e no desvelamento de interesses por trás da prática. Além do mais, as notícias falsas demonstram ser complexas, pois contêm como argumentos o que parte do público quer ouvir e não o que ele deve ouvir.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral: plano estratégico: eleições 2022. **Tribunal Superior Eleitoral**. – Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news**. [tradução Carlos Szlak] - 1 Ed. Barueri: Faro Editorial, 2018.

DEROSA, Cristian. **Fake News: Quando os jornais fingem fazer jornalismo**. 1 Ed. Estudos Nacionais, janeiro de 2019.

EMPOLI, Giuliano Da. **Os engenheiros do caos**. [tradução Arnaldo Bloch]. - 1. ed.; 3. reimp. - São Paulo: Vestígio, 2020. (Espírito do tempo)

MAINGUENEAU, Dominique. *Ethos*, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, Ruth (org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. 2ª ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

MORAES, D.; RAMONET, I.; SERRANO, P. **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação**. São Paulo: Editora Boitempo Editorial, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Crepúsculo dos Ídolos: como filosofar a marteladas**. [tradução Carlos Antonio Braga] - São Paulo: Lafonte, 2018.

_____. A propósito do *ethos*. In: MOTTA, Ana Raquel; SALGADO, Luciana (orgs.). **Ethos discursivo**. 2ª ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

RÊGO, Ana Regina. Relatório do *Washington Brazil Office* alerta para a potencialização dos riscos democráticos nas eleições 2022. **RNCD** – Rede Nacional de Combate à Desinformação. Disponível em <<https://rncd.org/relatorio-do-washington-brazil-office-alerta-para-a-potencializacao-dos-riscos-democraticos-nas-eleicoes-2022/>>. Acesso em 9 de maio de 2022.

REZENDE, Alessandro Texeira; SILVA, Flávia Marcelly de Sousa Mendes; RIBEIRO, Maria Gabriela Costa; LOURETO, Gleidson Diego Lopes; SILVA NETA, Olindina Fernandes da; GOUVEIA, Valdiney Veloso. Teorias da conspiração: significados em contexto brasileiro. **PSICOLOGÍA SOCIAL E ORGANIZACIONAL**. Estudos de Psicologia (Campinas), 36, e180010, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02> Acessado em: 06 de dezembro de 2020.